



MUNICÍPIO DE VELAS

Rua de São João – 9800-539 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295412882 / 295 412214 / fax 295412351

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (Artigo 27.º, n.º 1, do Regulamento Geral de Ruído)

N.º 33/2023

Por despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Velas, datado de 27/07/2023, emite-se a seguinte licença:

TITULAR DA LICENÇA: Fábrica da Igreja Beira Santa Ana

MORADA OU SEDE: Rua de Santana, 21

CONTR. FISCAL n.º 509623450

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE: Música ao vivo – Festas de Sant'Ana, Lugar da Beira, Freguesia e Concelho de Velas.

DATA DE VALIDADE DA LICENÇA: Dias 29;30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2023.

HORÁRIO AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE: Entre as 21H30 do dia 29 e as 02H00 do dia 30; entre as 21H30 do dia 30 e as 02H00 do dia 31 de julho de 2023 e entre as 17H30 do dia 31 de julho e as 02h00 do dia 01 de agosto de 2023

MEDIDAS DE PREVENÇÃO: Preservação da segurança, tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, preservação das condições de circulação e estacionamento na zona.

Velas, 27/07/2023

O Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos,

Jorge Humberto M. D. S. Henriques

(Por competência delegada)

Contribuinte n.º 512075506